

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 201/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-1075/95, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a transferência da servidora **MARIA TEREZA ROCHA BARROCO**, Auxiliar Judiciário, Código TRT.11ª-AJ-023, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, devendo, para tanto, a Presidência baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno